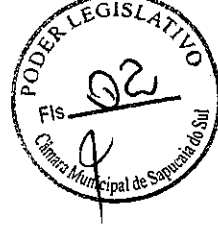




CAMARA DE VEREADORES DE SAPUCAIA DO SUL
Av. Assis Brasil, 51 – Centro – CEP: 93.220.050 -Sapucaia do Sul – RS
Fones: 51.3474.1887 / 3474.1226 – Fax: 51.3474.1081



REGISTRO Nº

PROCESSO Nº:

Processo nº
Nº 20630 / 163 / 2018

SECRETARIA DA MESA	
O presente expediente foi apresentado em plenário.	
EM	10 / 05 / 2018
na	25ª reunião da 2ª Sessão
leg.	149 leg. 1ª Sessão
Ver. Secretário	<i>[Assinatura]</i>

Exmo. Sr. Presidente

Vereador: **NELSON BRAMBILA - (SD)**

DD. Presidente da Câmara de Vereadores de

SAPUCAIA DO SUL-RS DO VEREADOR: CARLOS EDUARDO (MANINHO) - (PMDB)

ASSUNTO: Encaminha **PROPOSIÇÃO** pedindo aprovação de um **PROJETO DE LEI**, que “Dispõe sobre a implantação de dispositivo chamado “Boca de Lobo” inteligente”, no âmbito do Município de Sapucaia do Sul”.

CARLOS EDUARDO (MANINHO), vereador que este assina, integrante da Bancada do **PARTIDO DO MOVIMENTO DEMOCRÁTICO BRASILEIRO (PMDB)**, com assento neste Poder Legislativo Municipal, vem, respeitosamente, a presença de V. Exa, na forma regimental, requerer seja levada à consideração do Colendo Plenário, a presente **PROJETO DE LEI**, para que apresentas as seguintes:

JUSTIFICATIVAS:

Senhor Presidente, Senhores Vereadores:

A presente proposição tem como escopo a implantação de Bocas de Lobo Inteligentes nos logradouros do Município de Sapucaia do Sul, visando a prevenção e minimização de problemas locais ocasionais em função das chuvas.

A boca de lobo será composta de uma Caixa Coletora, instalada no interior de cada bueiro, confeccionado com material termoplástico, com capacidade técnica de acordo com a realidade de cada bairro da cidade, sendo que a Caixa Coletora ainda servirá como peneira, através de grade na base, permitindo a passagem da água, retendo todo e qualquer material sólido.

A medida já foi adotada em outras cidades, e com a devida efetividade contribuiu para melhoria do meio ambiente, e qualidade de vida da população que era atingida em função de enchentes ou fortes chuvas.

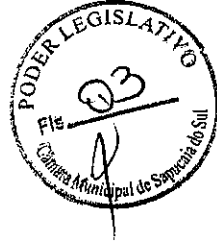
Indica-se ainda, como forma de custeio das despesas do presente projeto de lei, o Fundo Nacional da Corsan, sustendo a presente política, indo de encontro com os ditames constitucionais, na medida que:

DO MEIO AMBIENTE

Art. 225. Todos têm direito ao meio ambiente ecologicamente equilibrado, bem de uso comum do povo e essencial à sadia



CAMARA DE VEREADORES DE SAPUCAIA DO SUL
Av. Assis Brasil, 51 – Centro – CEP: 93.220.050 -Sapucaia do Sul – RS
Fones: 51.3474.1887 / 3474.1226 – Fax: 51.3474.1081




qualidade de vida, impondo-se ao Poder Público e à coletividade o dever de defendê-lo e preservá-lo para as presentes e futuras gerações.

Segue em anexo ainda, modelo de Projeto de Lei.

Diante das justificativas, espera contar com o apoio dos demais Nobres Pares.

Sapucaia do Sul, 05 de março de 2018.


CARLOS EDUARDO (MANINHO)
Vereador Autor (PMDB).



CAMARA DE VEREADORES DE SAPUCAIA DO SUL
Av. Assis Brasil, 51 – Centro – CEP: 93.220.050 -Sapucaia do Sul – RS
Fones: 51.3474.1887 / 3474.1226 – Fax: 51.3474.1081



PROJETO DE LEI

Proj. Lei Legis. Nº
Nº 021 / 2018

“DISPÕE SOBRE A IMPLANTAÇÃO DE DISPOSITIVO CHAMADO “BOCA DE LOBO INTELIGENTE”, NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE SAPUCAIA DO SUL”.

LUIS ROGÉRIO LINK, prefeito de Sapucaia do Sul, faço saber que a Câmara de Vereadores aprovou e eu, com fundamento no art. 82, inc. III, da Lei Orgânica do Município, Sanciono e promulgo a seguinte:

LEI

Art. 1º Poderá a administração Pública Municipal, com articulação da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, implantar “Bocas de Lobo Inteligentes”, nos logradouros do Município de Sapucaia do Sul, como forma de prevenir e minimizar os problemas causados pelas chuvas.

Art. 2º As despesas decorrentes dessa lei, poderão contar com o Fundo Municipal da Corsan, se necessário.

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 1º de janeiro de 2018.

LUIS ROGÉRIO LINK
Prefeito Municipal